



**EXTRATO DA ATA DA CAMARA DE FISCALIZAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
2022/000380º- TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO, DE 16/12/2022.**

Às 10 horas e 31 minutos dia 16 de dezembro de 2022, realizou-se a Trecentésima Octogésima Reunião da Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, realizada na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, situado na Rua Presidente Dutra, nº 2374, Bairro Centro - nesta Capital, Estado de Rondônia. **ABERTURA:** O Sr. **CT MIGUEL EROTILDES DA ROCHA**, Vice-Presidente de Fiscalização, agradeceu as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos seguintes conselheiros: **CT SALVIANO SOARES NOBRE NETO**, membro da Câmara de Fiscalização; **CT JORGE RICARDO DA COSTA**, membro da Câmara de Fiscalização. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Não houve. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava o Gerente de Fiscalização, **TC Cezarnildo Rodrigues da Silva**. I - **Ordem do dia:** Foram julgados os seguintes processos: **De relato do (a) Conselheiro (a) CT JORGE RICARDO DA COSTA: Processo U-2022/000062 - ALINE GOMES DA COSTA - RO-008536/K. Por infração o (a) (Fato 01) art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Tipificação: (Fato 01) ocupar cargo de natureza contábil, na empresa BIGSAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO, CNPJ 05.647.897/0001-63, sem possuir a devida formação profissional, o que identificamos por meio de acordo de cooperação técnica nº 70/2021 celebrado firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE que concede o acesso às informações da RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS –RAIS e do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED e Notificação 2022/000081. Decisão: Pelo exposto, VOTO pela manutenção do Auto de Infração Multa no valor R\$ 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais), em consonância com as Alíneas Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/21. Aprovado por Unanimidade. De relato do (a) Conselheiro (a) CT SALVIANO SOARES NOBRE NETO: Processo U-2022/000053 – ROSMARY DE ALMEIDA - RO-008591/K. Por infração o (a) (Fato 01) art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Tipificação: (Fato 01) ocupar cargo de natureza contábil, no órgão público PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, CNPJ 84.736.941/0001-88, sem possuir a devida formação profissional, o que identificamos por meio de acordo de cooperação técnica nº 70/2021 celebrado firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE que concede o acesso às informações da RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS e do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED, e Notificação 2022/000135. Decisão: Diante dos fatos considerados acima VOTO pelo o arquivamento deste processo. Aprovado por Unanimidade. COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA: Processos arquivados por regularização: De relato do (a) Conselheiro (a) MIGUEL EROTILDES DA ROCHA – Processos: U-2021/000018 de DELTA COMÉRCIO DE BOVINOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; U-2022/000050 de LUCIANE DA SILVA SOARES; U-2022/000051 de NAKAYRA BRAGA CINTA LARGA PEREIRA; U-2022/000052 de JOSIANE CALIXTO LUNARDI; 2022/000053 ROSMARY DE ALMEIDA, 2022/000064 de GILDETE RAMALHÃES FEITOSA; U-2022/000070 de ANALYCE PEREIRA DOS SANTOS; U-2022/000071**



de VANUZA MOREIRA RIBEIRO. **II - Interesse Geral:** não houve. **III - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 45 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, TC Cezarnildo Rodrigues da Silva, e depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Porto Velho – RO, 16 de dezembro de 2022. Extrato emitido por Cezarnildo Rodrigues da Silva.

TC CEZARNILDO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Fiscalização
Portaria 233/2019